

# Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2000 - ANO XII

Segunda-feira, 7 de maio de 2018

Miller Silva Ferraz  
PREFEITO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 777, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

*Concede licença para tratamento de saúde a  
Elizete Alves Pereira Farias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACARANI, estado da Bahia,  
No uso de suas atribuições,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder, nos termos da Lei Municipal 086/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, licença para tratamento de saúde à servidora Elizete Alves Pereira Farias, à partir dessa data, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

MACARANI, BAHIA, em 12 de abril de 2018

MILLER SILVA FERRAZ  
Prefeito Municipal

[prefeituramacarani@hotmail.com](mailto:prefeituramacarani@hotmail.com)

Tel (77) 3274-2021  
Fax (77) 3274-2022





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### **PORTARIA Nº 777, de 07 de maio de 2018.**

*Concede licença por motivo de  
doença em pessoa da família a  
AYALLA DE MIRANDA SANTOS, e dá  
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 116 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Ayalla de Miranda Santos, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com efeitos retroativos a 01/04/2018, devido à servidora se encontrar de licença desde essa data, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### **PORTARIA Nº 778, de 07 de maio de 2018.**

*Concede licença para tratamento de  
saúde a VANUZA BORGES SANTOS, e  
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 087/1969, licença para tratamento de saúde, à servidora VANUZA BORGES SANTOS, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de abril do corrente ano, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**

**Prefeito Municipal de Macarani.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### **PORTARIA Nº 779, de 07 de maio de 2018.**

*Concede licença-prêmio a MARIA  
CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
FIGUEREDO, e dá outras  
providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Maria Conceição dos Santos Figueiredo, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 04 de abril de 2018, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### **PORTARIA Nº 780, de 07 de maio de 2018.**

*Concede licença para tratamento de  
saúde a JOSILDA SOARES GOMES, e  
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 087/1969, licença para tratamento de saúde, à servidora JOSILDA SOARES GOMES, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de abril do corrente ano, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**

**Prefeito Municipal de Macarani.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### **PORTARIA Nº 781, de 07 de maio de 2018.**

**Concede licença-prêmio a CARLITO COSTA AMARAL, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor Carlito Costa Amaral, porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### **PORTARIA Nº 782, de 07 de maio de 2018.**

**Concede licença-prêmio a RENATO  
DA LUZ ANDRADE, e dá outras  
providências.**

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor Renato da Luz Andrade, guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### **PORTARIA Nº 783, de 07 de maio de 2018.**

**Concede licença-prêmio a MARCIA LACERDA DE SOUZA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Marcia Lacerda de Souza, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### **PORTARIA Nº 784, de 07 de maio de 2018.**

*Concede licença-prêmio a EDINA MARIA MUNIZ, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Edina Maria Muniz, auxiliar operacional da saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### **PORTARIA Nº 785, de 07 de maio de 2018.**

**Concede licença-prêmio a MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LIMA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora Maria da Glória Vieira Lima, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro  
CEP 45.760-000 – Macarani/BA  
CNPJ 13.751.540/0001-59



### **PORTARIA Nº 786, de 07 de maio de 2018.**

*Concede licença para tratamento de  
saúde a ROZIMAR FRANCISCA DE  
LIMA, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 087/1969, licença para tratamento de saúde, à servidora Rozimar Francisca de Lima, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2018.

**MILLER SILVA FERRAZ**

**Prefeito Municipal de Macarani.**